

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a retificação da data de abertura da sessão e o prazo de entrega dos produtos objeto do prego eletrônico em tela; **À DATA DA SESSÃO PASSA SER NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:01 HORAS**, e o prazo para entrega será de 15 (quinze) dias, a integral da retificação está disponível no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e no PNC. Itapuranga-GO, 03 de abril de 2025.

Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO, com sede administrativa situada na Rua 05, S/N, Centro Adm. Rumenus Sarkis Simão – Área Especial – Setor Oeste, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000, torna público que fará realizar em sua sede, a partir do dia 10/04/2025 das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, cadastramento para credenciamento de oficinas mecânicas especializadas e autopeças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do município. O Edital está à disposição no site: www.padrebernardo.go.gov.br, e maiores esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos. 61 3633 2228. Padre Bernardo, 03 de abril de 2025. Hiram Alves da Costa - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÁ-GO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Matrinchá-GO, com autorização inserida nas Leis Municipais nº 179/2021 de 11 de novembro de 2021, Lei nº 112/2024 de 04 de dezembro de 2024, Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, decreto 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria, comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia 09 de maio de 2025 às 13:30 horas, leilão de forma Presencial e Online, para venda de veículos, inservíveis e/ou antieconômicos ao município. Maiores informações, edital completo e cadastro, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – Telefone: (62) 3250-1500 (62) 99677-1096.

IVÂNIA ALVES FERNANDES - Prefeita Municipal

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000

CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 9h do dia 15 de abril de 2025 a realizar-se na sede da sociedade na Avenida Presidente Vargas 618, Sala nº 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os seus anexos, bem como as complementares relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

2. Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2025/2028;

3. Tratar outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 04 de abril de 2025

Ricardo de Pina Martin

Diretor

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 24 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 14/04/2025 a partir das 12h00

LOCALIDADES: AL BA CE GO MA MG MS MT PA RJ RS SP

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 06 - QUIRINÓPOLIS/GO - CASA

FAÇA SUA PROPOSTA!

Rua Herculanu Costa, 204
(Lt. 20 da quad. 27) - CENTRO
Áreas Terreno: 275,00m²
Área Construída estimada: 136,00m² (consta no RI 104,00m²)

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br

LEILÃO DE CASA - NERÓPOLIS/GO

Online

bradesco

zúk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Nerópolis/GO, Centro.** Rua Ceselina Duarte de Albuquerque, s/nº. **Casa nº 01** (Parte do Lote 13 da Quadra 29), Residencial Ala. Áreas totais: terreno: 802,07m², e constr.: 80,07m². Matr. 14.486 do RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 15/04/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 285.107,09.** **2º Leilão:** 17/04/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 198.597,86** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzúk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

SICOOB

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 10/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **br. EMITENTE DEVEDOR/LA DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS EIRELI**, CNPJ nº 37.155.388/0001-00 e como **AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: LUCIANO PEREIRA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 020.757.891-50. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos (IPTU), condomínio e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** (AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO) Casa 04, localizada no Condomínio RESIDENCIAL RHEMA, contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com área total privativa de 150,00m², sendo 64,77m² de área privativa coberta; 85,23m² área privativa descoberta; 50,00m² área de acesso comum, área total do terreno 200,00m², edificado no Lote 11 da quadra B-38, situado no loteamento denominado MANSÕES POR DO SOL, melhor descrito na matrícula nº 64.579 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguas Lindas de Goiás/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/04/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 392.559,80 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online

BancoDaycaval

zúk

DORA PLAT, Leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCAVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.888/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Operação Cédula de Crédito Bancário, datado em 29/09/2023, na qual figura como Fidejussor **SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.010.431/0001-79, com sede em Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14 de abril de 2025, às 11:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzúk.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 16.130.000,00 (dezesseis milhões, cento e trinta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído por Terreno (Chácara), localizado na Rodovia BR-153 e Avenida Hamburgo, s/nº, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO. Área total: 19.418,39m². **Imóvel objeto da matrícula nº 19.941 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta indisponibilidade de bens, conforme **Av's 25/28/29 e 30**. (III) Consta Averbação na **R. 26**, Penhora de bens. (V) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 3º e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de abril de 2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 15.490.974,06 (quinze milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzúk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzúk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse na execução da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCAVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor da arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zúk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados na site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destinada a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Todas as despesas incidentes sobre o imóvel arrematado, inclusive IPTU, decorrentes de atos ou fatos praticados a partir da data de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzúk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 contato@portalzúk.com.br | PORTALZUK.com.br

agir

Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS01.2024.NOV.01423	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOPEDIATRIA - HUGOL
CTS01.2024.DEZ.01444	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA - HUGOL
CTS01.2024.NOV.01420	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA - HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br>, em *Transparência*, ou no portal <https://ecompras.agirsauade.org.br>, em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5483 - Patrícia. Serviço de Compras.

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

SICOOB

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 10/04/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **br. EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: CLAYTON NUNES**, CPF nº 020.403.969-00. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos (ITR/CCIR), e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:** (CATALÃO-GO) ITEM 01: UMA GLEBA DE TERRAS, situada na FAZENDA LAGE, no município de Catalão/GO, com a área de 123.7107 hectares e perímetro de 5.530,42m, com descrição técnica, limites e confrontações descrito na matrícula nº 63.530 do Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO. – ITEM 02: UMA GLEBA DE TERRAS, situada na FAZENDA LAGES, no município de Catalão/GO, com a área de 35.7124 hectares e perímetro de 4.392,83m, com descrição técnica, limites e confrontações descrito na matrícula nº 63.531 do Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 9.029.425,00 (nove milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/04/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 8.055.776,64 (oito milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

SICOOB

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 10/04/2025 às 10:30 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **br. EMITENTE DEVEDOR: CLAYTON NUNES**, CPF nº 020.403.969-00 e como **GARANTIDORES/ANUENTES: JACIARA LERYN TRISTÃO**, CPF nº 006.140.801-85 – **LAURA LERYN TRISTÃO VINHAL**, CPF nº 912.260.071-04 e s/m **RICARDO DE PAULA VINHAL**, CPF nº 058.644.826-84. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos (ITUI/IPTU), e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** (GOIANDIRA-GO) Um lote de terreno para construção residencial, localizado na cidade de Goiandira à Avenida Agostinho Martins, s/n, com a área total de 262,50m², medindo na frente 13,00 (treze) metros, no fundo 12,00 (doze) metros, e 21 (vinte e um) metros nas laterais, melhor descrito na matrícula nº 1.021 do CRI da Comarca de Goiandira/GO. (Obs. Consta uma construção comercial, não averbada, com aproximadamente 165m²). O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/04/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 924.383,56 (novecentos e vinte quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

SICOOB

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 10/04/2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **br. EMITENTE DEVEDORA/GARANTIDORA: SUPER MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.771.805/0001-09 e como **AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: MARCIA DIAS DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 164.881.858-70 e **JOSÉ DA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 553.739.105-44. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos (ITU), e desocupação dos imóveis de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:** (FORMOSA-GO) ITEM 01: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "3º SETOR INDUSTRIAL", identificado pelo nº 05 (cinco) da Quadra 177-A (cento e setenta e sete "A"), com os seguintes limites e metragens: Frente, limitando-se com a Avenida Industrial I, medindo 37,666mts (trinta e sete, vírgula seiscentos e sessenta e seis metros); Fundo, limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 40,346mts (quarenta, vírgula trezentos e quarenta e seis centímetros); Lado direito, limitando-se com a Travessa 03 (três), medindo 50,00mts (cinquenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 03 (três), medindo 50,00mts (cinquenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.950,33mts² (um mil, novecentos e cinquenta, vírgula trinta e três metros quadrados), melhor descrito na matrícula nº 45.495 do CRI da Comarca de Formosa/GO. – ITEM 02: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "3º SETOR INDUSTRIAL", identificado pelo nº 06 (seis) da Quadra 177-A (cento e setenta e sete "A"), com os seguintes limites e metragens: Frente, limitando-se com a Avenida Industrial 2, medindo 43,026mts (quarenta e três, vírgula vinte e seis centímetros); Fundo, limitando-se com o lote 05 (cinco), medindo 40,346mts (quarenta, vírgula trezentos e quarenta e seis centímetros); Lado direito, limitando-se com o lote 04 (quatro), medindo 50,00mts (cinquenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com a Travessa 03 (três), medindo 50,00mts (cinquenta metros). Perfazendo-se uma área total de 2.084,33mts² (dois mil e oitenta e quatro metros, vírgula trinta e três centímetros quadrados), melhor descrito na matrícula nº 45.496 do CRI da Comarca de Formosa/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.345.900,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/04/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 1.471.061,69 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

Cartório de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos.

Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas – CNS: 02.599-9

Av. Dona Luiza, nº 241 - Setor Central - Silvânia/GO-CEP: 75180-000, CNPJ 10.277.685/0001-71 Tel. 62 3332-2185

Gustavo Faria Pereira - Oficial

Renata Rafaela Silva Souza - Oficial Substituta

EDITAL DE LOTEAMENTO

Gustavo Faria Pereira, Oficial do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Silvânia - Estado de Goiás, na forma da Lei 6.766/79, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que a empresa **Empreendimento Imobiliário Mato de Nossa Senhora SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.928.804/0001-90, com sede na Rua do Comércio, Lote 07, Quadra 01, Setor Sul, Silvânia/GO, apresentou neste Cartório, a documentação exigida nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79, do loteamento denominado **SETOR SUL NASCENTE**, com 10 (dez) quadras, constituídas de 290 lotes com área mínima de 300m² e área total 150.000,00m², sendo a área de 22.507,55m² referente a APM; 150.000,00m² referente a área parcelável; e 35.304,96m² referente ao sistema viário. Loteamento localizado no imóvel denominado "Mato de Nossa Senhora", cuja área foi havida pela empresa Empreendimento Imobiliário Mato de Nossa Senhora SPE LTDA, conforme matrícula nº 8.813, CNM nº 025999.2.0008813-22, fls.01. Livro 02, deste registro, loteamento devidamente aprovado conforme DECRETO nº 1.157/2024, de 28 de novembro de 2024. Torna público que o processo se encontra neste Cartório à disposição dos interessados na Av. Dona Luiza, nº 241, centro, Silvânia-GO – Fone: 62 996641200, e-mail: contato@cartoriogustavofaria.com.br, a partir desta data, cujo prazo para impugnação findará no prazo de 15 (quinze) dias, após a terceira publicação deste EDITAL. DADO E PASSADO, nesta cidade de Silvânia - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Gustavo Faria Pereira:00272709123

Gustavo Faria Pereira

Oficial de Registro

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte e Cidades Polo do Estado de Minas Gerais Ltda- Sicoob Nossacoop, CNPJ nº 01.760.242/0001-46, representada pelo diretor Fabiano Soares dos Santos, brasileiro, casado CPF 057.499.296-04, RG MGR/11.01.060, com sede à Rua Artur Ilabirano, nº 251, Bairro São José, Belo Horizonte/MG, por seu procurador devidamente constituído, **REALIZARA** pelo leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, devidamente matriculado na JUCEMG, sob nº 267. Leilão Público para vender o imóvel consolidado pela Instituição Financeira, nos termos da Lei 9.514/97, que consiste em um Imóvel em Luziânia/GO a saber: Um lote de nº 0